



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 091/2023

Dispõe sobre a cessão funcional da empregada pública do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI – RG nº 1.901.818-0, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, até 31/12/2023, conforme especifica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 20.488.725-0,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional da empregada pública **ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI**, RG: 1.901.818-0, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo, até 31/12/2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a servidora se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art.3º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná